



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.3.0026316-1**  
**CAPITAL ABERTO**

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 22 de fevereiro de 2017, às 09h30min, realizada mediante conferência telefônica.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Ana Marta Horta Veloso, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Carlos Alberto da Cruz, Silvio Artur Meira Starling, e o Conselheiro Suplente em exercício Márcio Guedes Pereira Júnior. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, o conselheiro titular Edson Rogério da Costa e os conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Rogério Sobreira Bezerra, Cesar Vaz de Melo Fernandes, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Eduardo Maculan Vicentini, o Diretor de Finanças Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Assunto Tratado – Deliberação:**

**3.1. ACD nº F- 032CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Rerratificação da operação financeira para rolagem de dívida vincenda com o Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”)**

O Conselho, por unanimidade, registrando que o Conselheiro Edson Rogério da Costa não participou e não votou por conflito de interesses, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. que deliberar sobre a rerratificação da renovação de operação financeira no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) com o Banco do Brasil tendo como objetivo a rolagem integral do principal da dívida.

O Conselho, ainda, por unanimidade, registrando que o Conselheiro Edson Rogério da Costa não participou e não votou por conflito de interesses, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou o aval corporativo pela Companhia para a operação, conforme ACD nº F-032CA/2017, de 22.02.2017.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 22 de fevereiro de 2017, às 09h30min, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Reunião